



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 4220 de 10 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo SEI nº 23279.012400/2022-17 e Despachos sem número DAES.SSA 2585833 e 2610672, resolve:

Art.1º Constituir a **Comissão de Análise Permanente dos Projetos Pedagógicos de Curso do IFBA-Campus de Salvador**, composta pelos(as) representantes abaixo relacionados(as):

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Eduardo Souza Seixas	SIAPE: 3172964	DAES (Presidente)
Adriano Tavares Moreira	SIAPE: 1297738	TAE - GRA2
Alexandre José Alves da Silva	SIAPE: 1545159	DCSA
Anete Otília Cardoso de Santana Cruz	SIAPE: 2931987	DAEP
Antonio Carlos Souza Ramos	SIAPE: 394188	DATM
Cristiane Copque da Cruz Santos de Santana	SIAPE: 1882577	Pedagoga - DEPAE
Katia Elizabeth de Souza Miranda	SIAPE: 1297681	DCSA
Luanda Kívia de Oliveira Rodrigues	SIAPE: 1929527	DIREC
Lurimar Smera Batista	SIAPE: 1554821	DEMAT

Manuela Pedra Cardoso Brito	SIAPE: 1873144	DAQ
Mariana Gonçalves dos Santos	SIAPE: 1172445	DATM
Romilson Lopes Sampaio	SIAPE: 1301670	DACOMP
Vinicius Oliveira Casais	SIAPE: 1697143	DTSBIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 10/11/2022, às 10:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2611508** e o código CRC **6D902F2B**.